



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/06/2023, Edição nº 6028, Página nº 04

DECRETO Nº 5.216/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi em 08 de junho de
2023,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas
Municipais no dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 12 de junho de 2023 (2ª feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
06 de junho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito